

INDICAÇÃO N. 129/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a perfuração de um poço artesiano exclusivo para a creche Alberto Speck, a substituição de caixas-d'água de cimento amianto (uso proibido no Brasil) por caixas plásticas, bem como a devida manutenção com correção das instalações precárias dos equipamentos instalados.

Justificativa:

Por muito tempo, a comunidade do Saí Mirim sofre com a falta de água tratada. A creche Alberto Speck divide o uso da água encanada com o posto de saúde. Sendo assim, ambos acabam tendo dificuldades de uso quando, por algum motivo, falta água na caixa. A perfuração de um poço exclusivo para a creche e a instalação de caixas plásticas individuais, com chave de nível (boia inteligente), trarão a segurança necessária para as crianças e os funcionários da creche, assim como para os funcionários e usuários do posto de saúde local. Pede-se urgência no tratamento desta indicação, visto se tratar de um problema de saúde pública, tanto para as crianças e funcionários da creche, quanto para os funcionários e pacientes usuários do posto de saúde, por estarem usando caixa-d'água de cimento amianto, material proibido no Brasil desde o ano de 2017 em julgado pelo Supremo Tribunal de Justiça.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de maio de 2026.

Marcio José Puglia de Melo - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>